



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ



Senhores (as),

Com meus cordiais cumprimentos, de ordem da Ilma. Sra Coordenadora de Convênios e Contratos, deste Egrégio Tribunal de Justiça, e em obediência às Portarias de nº. 1227/2022- GP e 06/2021-SEAD, instituo as equipes da contratação, sem a indicação de integrante e fiscal administrativo, considerando a ausência de necessidade da demanda, as quais serão da seguinte forma:

- Equipe de planejamento da contratação:

Integrante Demandante:

Nome: Jeferson Antonio Fernandes Bacelar Matrícula: 191736 Telefone: (91) 3110-6827 E-mail: jeferson.bacelar@tjpa.jus.br

Integrante Técnico:

Nome: Natalina de Nazaré Melo Matrícula: 174726 Telefone: (91) 3110-6810 E-mail: natalina.melo@tjpa.jus.br

- Equipe de gestão e fiscalização da contratação:

Gestor do Contrato:

Nome: Jeferson Antonio Fernandes Bacelar Matrícula: 191736 Telefone: (91) 3110-6827 E-mail: jeferson.bacelar@tjpa.jus.br

Fiscal Demandante e Técnico:

Nome: Natalina de Nazaré Melo Matrícula: 174726 Telefone: (91) 3110-6810 E-mail: natalina.melo@tjpa.jus.br

Desta forma, ficam instituídas as equipes da contratação, registrando que com a cumulação de duas ou mais atribuições pelo mesmo servidor, está devidamente justificada, conforme a Portaria de nº. 1227/2022-GP, art. 5º, parágrafo único.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

Demanda constante do Plano Anual de Contratações – EJ7A23

Por fim, registro que o processo será encaminhado ao integrante demandante, a quem competirá coordenar as demais etapas do planejamento da contratação.

Cordialmente

Belém, 22 de junho de 2023.

ELIANA DE FATIMA MELO E MELO
ASSESSOR JURIDICO DA SECRETARIA DE ADMINISTRACAO

